

LEI nº 1.663/94

**APROVA ASSINATURA DE CONVÊNIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a assinatura do Convênio nº 1.413, datado de 19 de maio de 1993, firmado entre esta Prefeitura e a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Fino (MG), 29 de março de 1994.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
Prefeito Municipal